RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Dispõe sobre "Referenda os procedimentos da Lei nº 3.685/2023, que instituiu a Comenda MARIANA MULHER, com entrega de diploma e medalha do mérito feminino que homenageiam as mulheres que se destacam em suas áreas de atividades em nosso município.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A COMENDA MARIANA MULHER, estabelecida pela Lei nº 3.685/2023 tem como objetivo homenagear mulheres que se destacam em suas respectivas áreas de atuação no município. As agraciadas serão reconhecidas por meio de diploma e medalhas de mérito feminino.

Art. 2º - Serão contempladas com a comenda 15 mulheres indicadas pelos Vereadores desta Legislatura, em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Mariana às 18 horas do dia 07 (sete) de março (sexta-feira), no Teatro do Colégio Dom Viçoso, localizado na Rua Diamantina, nº 135, bairro Cabanas na cidade de Mariana/MG.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 17 de Fevereiro de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Manoel Douglas Soares Oliveira
1º Secretário da Câmara Municipal de Mariana